



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, e a deliberação aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho do Centro de Engenharias – CCE, realizada em 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho do Centro de Engenharias – CCE para o ano de 2022.

Art. 2º As reuniões ocorrerão nas seguintes datas, considerando que a 1ª sessão já foi realizada:

- a) 1ª Reunião Ordinária: 21 de janeiro (sexta-feira);
- b) 2ª Reunião Ordinária: 16 de fevereiro (quarta-feira);
- c) 3ª Reunião Ordinária: 21 de março (segunda-feira);
- d) 4ª Reunião Ordinária: 18 de abril (segunda-feira);
- e) 5ª Reunião Ordinária: 19 de maio (quinta-feira);
- f) 6ª Reunião Ordinária: 14 de junho (terça-feira);
- g) 7ª Reunião Ordinária: 25 de julho (segunda-feira);
- h) 8ª Reunião Ordinária: 18 de agosto (quinta-feira);
- i) 9ª Reunião Ordinária: 20 de setembro (terça-feira);
- j) 10ª Reunião Ordinária: 18 de outubro (terça-feira);
- k) 11ª Reunião Ordinária: 16 de novembro (quarta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR